

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2075 - 26 de junho de 2025



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
RODOLFO MARINHO LEITE NETO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.: 03
SANTANA PREVIDÊNCIA	pag.: 04 - 06
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 06 - 31
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 32 - 33
PUBLICAÇÃO SEMAD	pag.: 33



IX- ESTIMATIVAS PARA CONTRATAÇÕES:

- MATERIAL DE CONSUMO: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

Material de Consumo	Descrição	Estimativa Anual R\$
Combustível	Registra o valor da despesa para o fornecimento de combustível para o veículo próprio do Instituto de Previdência	15.000,00
Gêneros de alimentação	Registra o valor da despesa para atender a demanda funcional do Instituto (Açúcar, Café, Leite, água mineral)	25.000,00
Material de expediente	Registra o valor da despesa para aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos: Agendas, Espátula (extrator) de grampo, Clips, Grampeador, Pasta suspensa para arquivo, Canetas, Pasta A-Z, Fita adesiva, grampo para grampeador, Papel A-4, Pínel marca texto, Percevejo, Régua, Perfurador de Papel, Capa e contra capa plástica para encadernação, bandeja de documentos tripla e afins	20.000,00
Material de Processamento de dados	Registra o valor da despesa para aquisição de: Mouse pad - Peças e acessórios para computadores e periféricos, recargas de cartuchos e tintas, toner e afins	5.000,00
Material de copa e cozinha	Registra o valor da despesa para aquisição de: Garrafa térmica, copo descartável, xicaras e afins, coudores de café, colheres, copos, bandejas,	3.000,00
Material de limpeza e produção de Higienização	Registra o valor da despesa para aquisição de: Alcool etílico, balde plástico, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, flanela, luvas-níveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, rodo, sabão em barra, sabonete líquido, saço para lixo, toalha de papel, inseticida, vassouras e afins.	15.000,00
Sub total estimado para Material de Consumo		RS 83.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

Prestadores de serviços eventuais, sem vínculo com a Administração Pública	Diárias pagas a prestadores de serviços eventuais (eletricista, carpinteiro, pedreiro)	10.000,00
Serviço de limpeza e conservação	Serviços de limpeza e conservação (dedetização, limpeza e afins)	10.000,00
Locação de Imóveis	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de Pessoa Física	60.000,00
Sub-total estimado para Outros Serviços de Terceiros PF		RS 80.000,00

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

Contratação de Sistemas na Gestão de Investimentos para RPPS	Futura Contratação de Empresa especializada em Sistema para gestão de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social.	20.000,00
--	--	-----------



Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas com serviços prestados por Empresas especializadas nas áreas, tais como: Arquitetura, Engenharia e outros.	50.000,00
Estagiários	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores	10.000,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis (pintura, reparos, elétrica, limpeza de fossa e afins)	50.000,00
Manutenção de conservação de veículos	Serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento, balanceamento, estofamento, fúlaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins	10.000,00
Fornecimento de alimentação	Registra o valor das despesas com fornecimento de refeições preparadas, inclusive coffee break, lanches e similares.	50.000,00
Serviços de energia elétrica	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica	15.000,00
Serviços de água e esgoto	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica	5.000,00
Serviço de seleção e Treinamento	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	30.000,00
Confecção de Uniformes	Registra o valor de despesas com serviços de Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	12.000,00
Serviços de cópias e Reprodução de documentos	Registra o valor das despesas com serviços de locação e manutenção de equipamentos reprográficos.	15.000,00
Serviços Gráficos	Registra o valor de despesas	
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	15.000,00
Sub- total estimado para Outros Serviços de Terceiro PJ		RS 282.000,00

- MATERIAL PERMANENTE: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

Aparelhos e utensílios domésticos	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Aspirador de pó, botijão de gás, cafeteira elétrica, condicionador de ar móvel, escada portátil, fogão, micro ondas, geladeira, liquidificador e afins	20.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Amplificador de som, caixa acústica, data show, máquina fotográfica, micro filmadora, microfone, retroprojektor, televisor, tela para projeção e afins	30.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Computador, Notebook, Aparelho de ar condicionado, bebedouro e afins.	60.000,00
Mobiliário em geral	Registra o valor das despesas para aquisição de mobiliário, tais como: Armário, arquivo de aço ou madeira, criado mudo, estante de madeira ou aço, estofado, mesa, poltrona, quadro de chaves, quadro para editais e avisos, sofá, suporte para tv, suporte para bandeira (mastro) e afins.	45.000,00
Outros materiais permanentes	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos, tais como: Placa solar completa e afins.	15.000,00



Sub total estimado para Material Permanente	RS 170.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO	RS 615.000,00

X- DESPESAS CONTINUADAS, JÁ CONTRATADAS

Despesas - TAXA ADMINISTRATIVA – 3,6%	SITUAÇÃO
ENERGIA PREDIO ALUGADO DA NOVA SEDE	Contrato vigente
ENERGIA DA SEDE ANTIGA	Em formalização
ALUGUEL DA NOVA SEDE	Contrato vigente
VOCÊ TELECOM - INTERNET	Em formalização
DATAPREV/COMPREV (sistema de compensação previdenciária)	Em formalização
IGP-BRASIL (consultoria investimentos e atuarial)	Contrato vigente
AGENDA ASSESSORIA (sistema folha de pagamento)	Contrato vigente
FAB TURISMO (Passagens Aéreas)	Contrato vigente

XI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Santana-AP. O mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico: instituto.sanprev@gmail.com.

O acesso na página da Internet: <https://santanaprevidencia.portal.ap.gov.br/> com acesso público a toda a sociedade.

Santana-AP, 01 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Data: 05/06/2025 13:00:39 -0300
Verifique em <https://verificador.dig.br>



PROFISSIONAL
TOTUM

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021-GAB.PREF.PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 281/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, JANE SAMPAIO DA SILVA, Matrícula nº 704735, Enfermeira Responsável Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora, LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA, Matrícula nº 703468-6, Enfermeira Responsável Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2021-SEMSA/PMS – ALBUQUERQUE ASSOCIADOS S/S (CNPJ nº 06.957.990/0001-37);

Que versa sobre a prestação de serviços de Análises de exames citopatológicos do colo do útero, no âmbito da rede Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 001/2025-SEMSA/PMS, de 02 de janeiro de 2025, publicada na Edição nº 1.963 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 03, aos dias 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de maio de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF./PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificador/8037-C59f-3948-9190>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 308/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO, Médico Veterinário, com matrícula 699580, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 309/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALEXSANDRA SOUZA SANTOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699587, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 310/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALINE PRISCILLA FERREIRA ANDRADE, Técnico Administrativo, com matrícula 700033, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora AMANDA AMORAS DUARTE DA COSTA, Enfermeira, com matrícula 699783, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 312/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANTONIO CRISTALINO DE SOUZA SANTOS, Técnico em Laboratório, com matrícula 700049, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 313/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CHRISTIAN DE LIMA CARDOSO, Técnico Administrativo, com matrícula 699610, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 314/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, Periodontista, com matrícula 699789, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO-PMG/GAB, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 315/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEIA DA SILVA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699902, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 316/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DILCIMA MADUREIRA CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 700003, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 317/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDER CARLOS RODRIGUES BRITO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699738, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Rede de Frios, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 318/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDINEIA DA SILVA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699979, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 319/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDWARD EYI FOSTER, Médico Cirurgião Geral, com matrícula 699625, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 320/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EGIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Administrativo, com matrícula 699626, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 321/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699989, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 322/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699629, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 323/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula 699577, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 324/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZIE SILVA CAVALCANTE, Fisioterapeuta, com matrícula 700048, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 325/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EMANOELY CASTELO GOUVEIA, Enfermeira, com matrícula 699781, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 326/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO, Médico Clínico Geral, com matrícula 699639, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 327/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEOVANA FERREIRA CORREA, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699913, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Rede de Frios, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 328/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GLENDA FARIAS ACACIO VARGAS, Odontóloga, com matrícula 699644, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 330/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JANNE LIMA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699653, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 329/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAKELINE BEZERRA DE SOUSA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699652, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 331/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOÃO PIMENTEL DE AGUIAR, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699909, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 332/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JOYCE ALINE DOS SANTOS DAHER, Enfermeira, com matrícula 699802, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 333/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MADSON FERNANDES VASCONCELOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699791, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIRMINO, Técnico em Laboratorio, com matrícula 699980, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 335/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ANDRADE, Técnico de Enfermagem, com matrícula 710795, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 336/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRACI SILVA DE AZEVEDO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699680, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 338/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA JUNIOR, Psicólogo, com matrícula 699728, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 337/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NILZA PEREIRA DA SILVA, Odontóloga, com matrícula 699997, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 339/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor REGINALDO SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699965, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Academia da Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROBERTA KELLY NOGUEIRA CORREA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699698, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO COTES DE OLIVEIRA, Motorista, com matrícula 700054, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSEMEYRE ALVES POSSEBON, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699701, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ROSEMIR FRANÇA CORDOVID, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699759, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO-SANTUR, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 04 de julho de 2025 à 02 de agosto de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 344/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSILENE GONÇALVES REIS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699702, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO VIANA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699703, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 346/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, Enfermeira, com matrícula 699777, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 347/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO, Enfermeira, com matrícula 699957, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 348/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO, Odontólogo, com matrícula 699717, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 349/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADELSON DE NAZARÉ BAIÁ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699060, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 350/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALESSANDRA CONCEIÇÃO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699068, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 351/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PATRIA DOS SANTOS GUEDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699074, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 352/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA VALDA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699076, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 353/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CHARLENE DO SOCORRO PATRICIO PINHEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699085, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVALUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 354/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLÁUDIA DA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699087, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 355/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEIDIANE GOMES BAIÁ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699088, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELEIA DA SILVA ARAÚJO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699095, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 357/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DIONIS CAMPOS TAVARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699101, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 358/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699125, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 359/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE CASTRO GAMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699136, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 360/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELDERLENE SILVA DO ROSÁRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699141, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 361/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ILMA DA SILVA MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699147, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 362/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JACINEIDE PAIXÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699154, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JULIANA PIMENTEL DE SA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699161, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUNALVA DA SILVA MATOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699168, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 365/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MAGNO LUIZ COSTA GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699169, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO - SEMAD, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 366/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ALICE SENA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699177, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 367/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DIANA DA SILVA VILHENA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699193, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 368/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA RAIMUNDA PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699210, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 369/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ROSA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699211, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUCIDETH FRAZÃO FROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699207, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 371/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARILENE RODRIGUES DE ABREU, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699218, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 372/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ODAIR JOSÉ BARRETO PICANÇO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699238, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 373/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WALDETI GONÇALVES GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699277, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 374/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WELLINTON ARAÚJO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699280, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 375/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699294, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 376/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEMILDA RODRIGUES GOMES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699301, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 377/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CRISTIANE DAS NEVES TOLOSA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699306, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 378/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDUARDO MARTINS DA COSTA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699311, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 379/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FRANCINO FERREIRA DE SOUSA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699316, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sineiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 380/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB. PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA MORAES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699326, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 381/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB. PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEONOR QUINTELA CARDOSO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699331, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 382/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB. PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699337, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB. PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCO ANTONIO SILVA DOS ANJOS JUNIOR, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699338, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 384/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA BENEDITA BATISTA DOS SANTOS, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699340, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 386/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NELY CARVALHO FREIRE, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699356, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 385/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARINETE QUARESMA MIRANDA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699351, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 387/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONIELSON DOS SANTOS FERNANDES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 2572, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSIRENE DOS SANTOS NUNES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699366, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 390/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALCINDO SOUZA FIGUEIREDO, Administrador, com matrícula 710532, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SIDNEI SACRAMENTO BARBOSA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699398, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALDINEIA ROCHA DE SÁ, Assessora Governamental II, com matrícula 709002, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA CARLA GUIOMAR DOS SANTOS, Administradora, com matrícula 706027, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANALIA VALENTE DE SA NETA, Diretora, com matrícula 703880, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 394/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLISIA RIBEIRO PAES, Assessor Técnico II, com matrícula 707365, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 395/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DIEGO PESSOA SOARES NUNES, Assessor Técnico I, com matrícula 708841, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 15 de julho de 2025 à 29 de julho de 2025 e 27 de novembro à 11 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 396/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDIELMA BARROS LOBATO, Diretora, com matrícula 701457, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 397/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDIELMA NUNES CORREA, Chefe de Departamento, com matrícula 704141, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Controle de Medicamentos, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 398/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAMILE DE LIMA DOS SANTOS, Assessor Técnico I, com matrícula 600046, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 399/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JISELE LEAL ALMEIDA, Diretora, com matrícula 703524, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Alto Pirativa, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 400/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LINDALVA AGENOR DOS SANTOS, Diretora, com matrícula 701326, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio do Matapi, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 401/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO CARMO PINTO DE SOUZA, Assessora Governamental II, com matrícula 704975, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 402/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PAULO HENRIQUE CALADO MARQUES, Assessor Técnico II, com matrícula 706289, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 21 de julho de 2025 à 04 de agosto de 2025 e 19 de novembro à 03 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PEDRO PAULO DUARTE BRANDÃO, Chefe de Departamento, com matrícula 13642, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 404/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAFAELE DE ALMEIDA DO CARMO, Assessor Técnico II, com matrícula 701578, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONEY DIRCEU DE ASSUNÇÃO COSTA, Assessor Técnico II, com matrícula 705177, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 406/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELEM COELHO MACIEL, Diretora, com matrícula 712839, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C7-CA06-6B8F-9587> e informe o código 56C7-CA06-6B8F-9587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 409/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.120/2025 de 06 de junho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALTER BASTOS DUARTE, Assessor II, com matrícula 703538, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 14 de julho de 2025 à 28 de julho de 2025 e 12 de novembro à 26 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CB1A-12DC-7745-8063> e informe o código CB1A-12DC-7745-8063